



## Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 504 /Ano: 2017  
Interna de 12-04-2017  
Classif. ou Proc. N.º: 200.3 - 17  
Registado por: tavares  
Registado a: 12-04-2017 10:44:41

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECTOR DE APROVISIONAMENTO E FUNDOS COMUNITÁRIOS

Informação: 016

Data: 11-04-2017

**Assunto: Prestação de Serviços no Âmbito de Intervenção Psicossocial com Idosos do Concelho**

**Processo n.º: 460.1.2.43/2017**

Exmo. Sr. Presidente

Dando cumprimento ao despacho de V. Exa. de abertura de procedimento acima melhor identificado, datado de 20 de março, cumpre-me informar o seguinte:

A proposta para a prestação dos serviços mencionados, foi entregue dentro do prazo concedido para o efeito, tendo sido apresentada junto com todos os documentos exigidos no Clausulado-Convite.

**É assim admitida a proposta da “Viagens Abreu S.A.”**, a qual se propôs a fornecer os serviços mencionados em epígrafe, nomeadamente 70 passagens aéreas, nas condições referidas no Convite e Caderno de Encargos, pelo valor global de 17.996,10 € (dezassete mil, novecentos e noventa e seis euros e dez cêntimos).

Pelo exposto, considerando que o único critério de adjudicação é exclusivamente o do preço da proposta, tendo em conta o limite legal regra estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e tendo em conta que se trata apenas de uma única proposta, e que nos termos do art. 125º, do CCP, não existe lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração de relatório preliminar e final, **propõe-se a adjudicação da mencionada prestação de serviços , nos termos acima expostos, à “Viagens Abreu S.A.”.**

À consideração superior,

A Técnica Superior,

Lilia Berta Leal